



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.06.5.096-2	CONTROLE Nº 96275982	ENDOSSO Nº 3.967-9	PROPOSTA Nº 65 9627598-2
--	--------------------------------------	--------------------------------	------------------------------	------------------------------------

SEGURADO : INS FEDERAL EDUC CIENCIA TECNOLOGIA SUDESTE MINAS
ENDEREÇO : R LUZ INTERIOR, 360 - ESTRELA SUL - JUIZ DE FORA/MG CEP: 36030-713
CNPJ/CPF : 10.723.648/0001-40

TOMADOR : TOP SERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI
ENDEREÇO : R PADRE EUSTAQUIO, 2912 SALA 303 - PADRE EUSTAQUIO - BELO HORIZONTE/MG CEP: 30720-100
CNPJ/CPF : 08.913.064/0001-95

CORRETOR : TECHNOSEG ADM E CORRETAGEM DE SEGS LTDA **SUSEP:** 06371J **SUSEP OFICIAL:** 202093335
TELEFONE: 31 32818684

TIPO DE ENDOSSO : ALTERACAO (REDUCAO/AUMENTO) DE I.S. - DECLARA-SE PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS QUE,

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
EXEC. PRESTADOR SERVICO	R\$ 6.642,47	09/05/2022	01/11/2022

OBJETO DO SEGURO

Declara-se para os devidos fins e efeitos que conforme solicitação do segurado aumenta-se o valor da Importância Segurada da apolice em epigrafe para R\$ 6.642,47, conforme Termo Aditivo 008 originário do Contrato 009/2019.

A presente apólice garante a indenização ao Segurado, até o limite da Importância Segurada, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, em contrato de Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços, conforme previsto neste objeto. Prestação de serviços de motoristas para a reitoria do IF Sudeste MG, conforme Termo Aditivo 003 originário do Contrato 009/2019.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de EXEC. PRESTADOR SERVICO: até 100% do valor da Descrição da Garantia.
Limite máximo de indenização para a cobertura adicional TRABALHISTA: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

Esta apólice possui cobertura adicional para Ações Trabalhista e Previdenciárias, conforme condições especiais anexas.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

SÃO PAULO, 10 DE MAIO DE 2022

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Marcelo Picanço - Nº de Série do Certificado: 302504388a583a3e - Data e Hora: 10/05/2022 11:51
Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 7cf74e5872877d05 - Data e Hora: 10/05/2022 11:51
Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 7890a21a29106c6a - Data e Hora: 10/05/2022 11:51

Marcelo Picanço

Marcos Loução

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.06.5.096-2	96275982	3.967-9	65 9627598-2

SEGURADO : INS FEDERAL EDUC CIENCIA TECNOLOGIA SUDESTE MINAS

ENDEREÇO : R LUZ INTERIOR, 360 - ESTRELA SUL - JUIZ DE FORA/MG CEP: 36030-713

CNPJ/CPF : 10.723.648/0001-40

TOMADOR : TOP SERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI

ENDEREÇO : R PADRE EUSTAQUIO, 2912 SALA 303 - PADRE EUSTAQUIO - BELO HORIZONTE/MG CEP: 30720-100

CNPJ/CPF : 08.913.064/0001-95

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862020000607750050962039679 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br. Consulte regras e condições da plataforma.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.06.5.096-2	96275982	3.967-9	65 9627598-2

SEGURADO : INS FEDERAL EDUC CIENCIA TECNOLOGIA SUDESTE MINAS

ENDEREÇO : R LUZ INTERIOR, 360 - ESTRELA SUL - JUIZ DE FORA/MG CEP: 36030-713

CNPJ/CPF : 10.723.648/0001-40

TOMADOR : TOP SERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI

ENDEREÇO : R PADRE EUSTAQUIO, 2912 SALA 303 - PADRE EUSTAQUIO - BELO HORIZONTE/MG CEP: 30720-100

CNPJ/CPF : 08.913.064/0001-95

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840** (Gde. São Paulo) **4004-2800** (Demais Capitais) e **0800 727 8005** (Demais localidades) Ouvidoria: **0800 727 1184**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

APÓLICE DE SEGURO Nº 50/2022 - REICOOCONTR (11.01.05.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 10 de Maio de 2022

Aplice_de_seguro_-_TA_008.pdf

Total de páginas do documento original: 3

(Assinado digitalmente em 23/05/2022 08:38)

IANDRA CRISTINA MARIANO

COORDENADOR

1757317

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **50**, ano: **2022**, tipo: **APÓLICE DE SEGURO**, data de emissão: **10/05/2022**
e o código de verificação: **4a7b7b159d**